



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 624/12-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 21 de novembro de 2012.

Ref.: Requerimento nº 713/12-CMV

Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira

Processo administrativo nº 15018/12-PMV

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

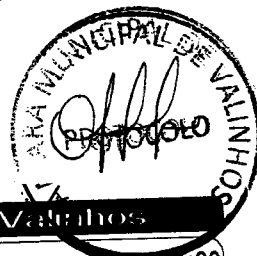
Valinhos 22 / 11 / 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

MÁRCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



A

Sua Excelência, o senhor

PAULO ROBERTO MONTERO

Presidente da Egrégia Câmara M.

Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01437/2012	Data de Protocolo: 21/11/2012 Hora de Protocolo: 11:22:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 624/2012 Data do Documento: 21/11/2012
Assunto: REQUER. Nº 713/12-CMV LOURIVALDO MESSIAS PROC. ADM. Nº 15018/12-PMV	

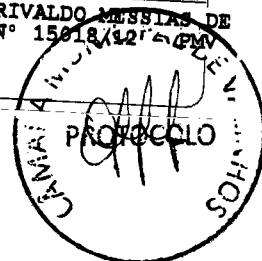


PREFEITURA DO MU
Estado c

Ofício nº 652/2012-DTL/SAJI/P

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01510/2012	Data de Protocolo: 05/12/2012 Hora de Protocolo: 16:08:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 652/2012 Data do Documento: 05/12/2012
Assunto: REQUER. Nº 713/12 LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA PROC. ADM. Nº 15.018/12-PMV	

Valinhos, em 05 de dezembro de 2012.



Ref.: **Requerimento nº 713/12-CMV - Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira**
Processo administrativo nº 15.018/12-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**

Valinhos 06 / 12 / 2012
Carla B
Assinatura

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafo, de autoria do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, referente às vagas destinadas ao cargo de monitor cultural de ballet clássico, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1- Estas vagas já foram preenchidas?

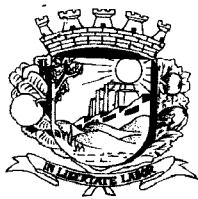
Resposta: Sim.

2- A Sra. Denise Fogaça de Arruda foi nomeada para ocupar alguma destas vagas?
- Caso positivo, não seria acúmulo de função já que a referida funcionária já está lotada na Secretaria da Educação?

Resposta: Sim, a servidora foi nomeada para o cargo mencionado, vez que após as devidas análises técnica e jurídica, foi verificada a possibilidade da cumulação dos cargos de professora e de monitora cultural, em virtude da compatibilidade de horários, sem extrapolar os limites legais.

3- Qual a carga horária a ser cumprida pelos dos funcionários que trabalham na Secretaria da Cultura?

4- Qual a carga horária a ser cumprida pelos funcionários na Secretaria da Educação?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela Secretaria da Cultura, dentro das peculiaridades de cada cargo, os servidores cumprem carga horária semanal de até 40 horas semanais.

Nesse sentido também, cabe esclarecer que a carga horária dos servidores da Secretaria da Educação obedece às características de cada cargo exercido, consignando que a servidora em questão, no cargo provimento efetivo de professora de artes cumpre a carga horária semanal de 30 horas.

Desta forma, há que consignar que a legalidade da admissão nos cargos em comento em cargo, emprego ou função, foi objeto de análise sendo verificada a satisfação dos requisitos estabelecidos em lei, conforme preceitua o art. 37, I da CF.

Ademais, cumpre mencionar que a regra é a titularização de apenas um cargo público, com exceção ao disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, que permite a acumulação de:

- dois cargos de professor;
- um cargo de professor e outro técnico ou científico, sendo assim considerados aqueles que, para o exercício se faz indispensável a escolaridade completa em curso de nível superior e àqueles cujo exercício exige a escolaridade de, no mínimo, nível médio (2º grau), com atribuições características de "técnico";
- dois cargos, empregos ou funções privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, ou seja, aqueles cujas atribuições estão voltadas exclusivamente para a área da saúde.

Isto posto, em qualquer hipótese, para a constitucionalidade das acumulações, caberá preliminarmente a verificação da compatibilidade de horários, mesmo quando flexíveis.

Finalmente, cabe assinalar que a admissão da referida servidora no cargo de monitora cultural foi precedida da verificação dos critérios acima mencionados, através do expediente administrativo nº 11.067/10, notadamente, a devida comprovação da compatibilidade dos horários entre os locais de exercício dos cargos.

5- Favor enviar a esta Casa de Leis, cópia da ficha de frequência da referida funcionária em cada uma das Secretarias que exerce atividades. (sic)

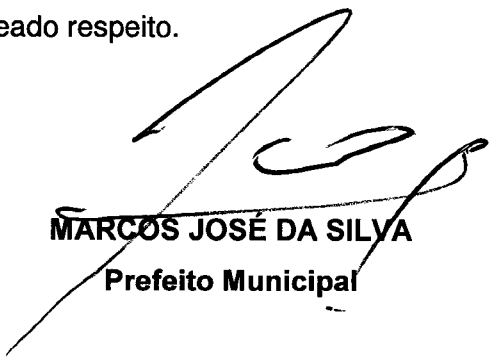
Resposta: Encaminho na forma do anexo, cópia do relatório espelho de ponto de eletrônico da servidora referente ao cargo de monitor cultural da Secretaria de Cultura e Turismo e os apontamentos constantes nas folhas de frequência das unidades da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

rede municipal de educação EMEB's Vice-Prefeito Antonio Mamoni, Luiz Antoniazzi e Dom Bosco, nas quais a servidora em comento desempenha as atividades de professora de educação artística da Secretaria da Educação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexos: 08 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(PCF/pcf)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMEB DOM BOSCO

Rua Três nº70 - Jd. São Marcos

Valinhos/SP - ☎ 3869-3900

E mail: emefdbosco@valinhos.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, a Professora Denise Fogaça de Arruda RG: 20.341.767-7 ministra aulas de artes em nossa U.E. nos seguintes dias:

- 2ª feira: 4 aulas das 18h30 às 22h30
- 4ª feira: 4 aulas das 18h30 às 22h30

Sendo o que tínhamos a declarar.

Atenciosamente,


Sueny Fátima Borges de Oliveira
RG: 8.514.687
Diretor de Unidade Escolar

1



BOLETIM DE OCORRÊNCIAS - B O

EMEB DOM BOSCO

DENISE FOGAÇA DE ARRUDA

R.G.

20.341.767-7

Nome do Professor

Sit. / Cat.:

PEB II ARTES

Período: 11 / 10 / 12 a 10 / 11 / 12

2

Jornada Prevista na U.E.

Ausências

4

Horário

Dias		Funções	Remuneradas	Substituições	HTPC	Total Geral	Horas-Aula	Natureza	Dias Sem. n. aulas	seg.	ter.	quart.	quin.	sex.	sab.
Mês	Sem														
11	QUI								1.º						
12	SEX								2.º						
13	SAB								3.º						
14	DOM								4.º						
15	SEG	4				4			5.º						
16	TER								6.º						
17	QUA	4				4			7.º						
18	QUI								8.º						
19	SEX														
20	SAB														
21	DOM														
22	SEG	4				4			HTPC						
23	TER								total	4		4			
24	QUA	4				4			CARGA: SUPLEMENTAR/REDUZIDA/HORÁRIA ☐ total sem.						
25	QUI								5						
26	SEX														
27	SAB														
28	DOM														
29	SEG	4				4									
30	TER														
31	QUA	4				4									
1	QUI														
2	SEX														
3	SAB														
4	DOM														
5	SEG	4				4									
6	TER														
7	QUA	4				4									
8	QUI														
9	SEX														
10	SAB														

6

9 / 11 / 2012

Sueny Fátima Borges de Oliveira

assinatura responsável

Diretor de Unidade Escolar

Recebi em

Assinatura:

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS - B O

EMEB DOM BOSCO

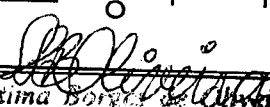
DENISE FOGAÇA DE ARRUDA

R.G. 20.341.767-7

Nome do Professor
Sit. / Cat.:

PEB II ARTES

Período: 11 / 9 / 12 a 10 / 10 / 12

2		Jornada Prevista na U.E.						3	Ausências						
Dias		Funções	Remuneradas	Substituições	HTPC	Total Geral	Horas-Aula	Natureza	4 Horário						
Mês	Sem								Dias Sem. n. aulas	seg.	ter.	quart.	quin.	sex.	sab.
11	TER														
12	QUA	4				4									
13	QUI														
14	SEX														
15	SAB														
16	DOM														
17	SEG	4				4									
18	TER														
19	QUA	4				4									
20	QUI														
21	SEX														
22	SAB														
23	DOM														
24	SEG	4				4									
25	TER														
26	QUA	4				4									
27	QUI														
28	SEX														
29	SAB														
30	DOM														
31															
1	SEG	4				4									
2	TER														
3	QUA	4				4									
4	QUI														
5	SEX														
6	SAB														
7	DOM														
8	SEG	4				4									
9	TER														
10	QUA	4				4									
									CARGA: SUPLEMENTAR/ REDUZIDA/HORÁRIA ☐ total sem.						
5									ESCOLA SEDE: EMEB ANTONIO MAMONI						
									 assinatura responsável Sany Fátima Borges de Oliveira Diretor de Unidade Escolar						
6									Recebi em ____ / ____ / ____ Assinatura: _____						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO

Servidor: DENISE FOGAÇA DE ARRUDA

Cargo/Função: PROFESSOR II

Jornada Completa (h/a): 30 + 2 HTPC

Escola Sede (**ES**): EMEB VICE-PREFEITO ANTONIO MAMONI

Outras Escolas em que trabalha:

1 EMEB LUIZ ANTONIAZZI

Fone: 38495311

2 EMEB DOM BOSCO

Fone: 38693900

3 _____ Fone: _____

4 _____ Fone: _____

5 _____ Fone: _____

Dia da Semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	HTPC	
2ª Feira	07:00 (2)	10:30 (2)			18:30 (2)	22:30 (2)		
3ª Feira	07:30 (ES)	11:55 (ES)						
4ª Feira	07:30 (ES)	11:55 (ES)			18:30 (2)	22:30 (2)	12:00 (ES) 17:30 (2)	13:00 (ES) 18:30 (2)
5ª Feira	07:30 (ES)	11:55 (ES)						
6ª Feira	07:00 (1)	08:40 (1)	11:05 (ES)	11:55 (ES)				

INSTRUÇÕES: preencher a tabela indicando o horário na primeira coluna, utilizar “ES” para “Escola Sede” e, se necessário, os números 1, 2, 3, 4 e 5 para as respectivas escolas em que completa a jornada de trabalho.

Valinhos, 13 de Junho de 2012.

Servidor
Administrativo

Agente

(carimbo e assinatura)

Folha de Frequência

Nome DENISE FOGAÇA DE ARRUDA R.G. 20341767 F/N _____

Situação PEB II Categoria _____ Jornada _____ de trabalho c

Carga: Suplementar _____ Carga Horária _____

Disciplina (s) ED. ARTÍSTICA Mês/Ano OUT-2017

Sede de controle de frequência MA MUNDI

Assinaturas	4		5						6													
	Dias		Carga Horária UE/SCF						Ausências								Ausências					
	MÊS	SEMANA	CARGA HORÁRIA UE/SCF	Substituição Eventual	Repouso	Total Geral	Aulas - Unidade Escolar-Local								Total				NATUREZA			
							1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	UE Local	Outras UES	Geral					
	01	2ª																				
Denise Fogaça de Arruda	02	3ª	5																			
Denise Fogaça de Arruda	03	4ª	6																			
Denise Fogaça de Arruda	04	5ª	5																			
Denise Fogaça de Arruda	05	6ª	1																			
SÁBADO	06	S																				
DOMINGO	07	D																				
	08	2ª																				
Denise Fogaça de Arruda	09	3ª	5																			
Denise Fogaça de Arruda	10	4ª	6																			
Denise Fogaça de Arruda	11	5ª	5																			
FR	12	6ª	1																			
SÁBADO	13	S																				
DOMINGO	14	D																				
FR	15	2ª																				
Denise Fogaça de Arruda	16	3ª	5																			
Denise Fogaça de Arruda	17	4ª	6																			
Denise Fogaça de Arruda	18	5ª	5																			
Denise Fogaça de Arruda	19	6ª	1																			
SÁBADO	20	S																				
DOMINGO	21	D																				
	22	2ª																				
Denise Fogaça de Arruda	23	3ª	5																			
Denise Fogaça de Arruda	24	4ª	6																			
Denise Fogaça de Arruda	25	5ª	5																			
Denise Fogaça de Arruda	26	6ª	1																			
SÁBADO	27	S																				
DOMINGO	28	D																				
	29	2ª																				
Denise Fogaça de Arruda	30	3ª	5																			
Denise Fogaça de Arruda	31	4ª	6																			

7 Observações:

10

Diretor de Escola



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E. M. E. B. "LUIZ ANTONIAZZI"
Rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho, 850 - Santo Antônio - Valinhos
CEP 13270-393 - Fone-Fax 19-3849 5311
e-mail: emefluzantoniazzi@gmail.com

Valinhos, 26 de novembro de 2012.

Assunto: Horário de professor PEB II .

Declaramos para os devidos fins que **Denise Arruda Fogaça**, professora PEB II, ministra **06 horas/aulas** semanais de Artes, na EMEB Luiz Antoniazzi, no período da manhã às segunda e sextas-feiras. A professora não cumpre HTPC nesta Unidade Educacional.

MANHÃ – EMEF LUIZ ANTONIAZZI

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	6 D				7 A
07:50 às 08:40	6 D				7 B
08:40 às 09:30	7 A				
09:30 às 09:45	Intervalo				
09:45 às 10:35	7 B				
10:35 às 11:25					

Sem mais, agradecemos.

Margarete Montovani Canisella
Diretora de Unidade Educacional

Nome _____ N.O. _____
Situação Efetiva Categoria PEB II Jornada _____ de trabalho docente
Carga: Suplementar _____ Carga Horária _____
Disciplina (s) Arte 2 Mês/Ano Out/12
Sede de controle de frequência ENEB Antonio Manoel

3	Assinaturas	4		5				6														
		Dias		Carga Horária UE/SCF				Aulas - Unidade Escolar-Local								Total			7			
		MÊS	SEMANA	2ª a 4ª aula "Linha 1" Sem	Substituição Eventual	Repouso	Total Geral	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	UE Local	Outras UES	Geral	Natureza	Sendo Perdente	Falta Médica	Parcial
<u>Denise Fogaça de Almeida</u>	01	2º	4																			
	02	3º																				
	03	4º																				
	04	5º																				
<u>Denise Fogaça de Almeida</u>	05	6º	2																			
	06	5																				
	07	7																				
<u>Denise Fogaça de Almeida</u>	08	2º	4																			
	09	3º																				
	10	4º																				
	11	5º																				
<u>Fernando</u>	12	6º	2																			
	13	5																				
	14	7																				
<u>Fernando Escobar</u>	15	2º	4																			
	16	3º																				
	17	4º																				
	18	5º																				
<u>Denise Fogaça de Almeida</u>	19	6º	2																			
	20	5																				
	21	7																				
<u>Denise Fogaça de Almeida</u>	22	2º	4																			
	23	3º																				
	24	4º																				
	25	5º																				
<u>Denise Fogaça de Almeida</u>	26	6º	2																			
	27	5																				
	28	7																				
<u>Denise Fogaça de Almeida</u>	29	2º	4																			
	30	3º																				
	31	4º																				

7 Observações:

10

